



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO nº 0448/2021 – GCE/UGPE

Manaus, 25 de maio de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA

Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos delegados do
Município de Manaus – AGEMAN
Rua Amazônia, nº 53 - Vila Amazonas | Nossa Senhora das Graças
69057-240. Manaus/AM

Assunto: Encaminhamento de 01 (uma) via assinada do Primeiro Termo Aditivo
ao Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2016 - UGPE.

Senhor Presidente,

Em atenção à formalização da alteração do Convênio em apreço,
encaminho 01 (uma) via original assinada por todas as partes do Primeiro Aditivo
ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2016, celebrado entre o
Governo do Estado do Amazonas e a Concessionária Águas de Manaus S.A.,
com a interveniência do Município de Manaus e da Agência Reguladora dos
Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, bem como os
extratos das publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM e
da União - DOU, para conhecimento e gestão das metas sob responsabilidade
dessa Agência Reguladora.

Atenciosamente,

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo
UGPE

PROTOCOLO AGEMAN

Nº 0183

Hora: 13:25

Data: 31 / 05 / 21

Ass: Utiliane Brito



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA ÁGUAS DE MANAUS, COM INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS E DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN, na forma abaixo:

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Manaus, na sede do Governo do Estado do Amazonas, situada na Avenida Brasil, 3625, Compensa II, 69036-110, compareceram como convenientes o **ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado por seu Governador, **Sr. WILSON MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Efigênio Sales, Condomínio Sol Morar, n.º 102, Bloco D2, Aleixo, CEP 69060-020, portador da Cédula de Identidade n.º 2762263-0, inscrito no CPF sob o n.º 442.500.702-63, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENENTE**, e a empresa **ÁGUAS DE MANAUS S.A.**, concessionária dos serviços de água e esgoto da cidade de Manaus, cadastrada sob o CNPJ n.º 03.264.927/0001-27, com sede comercial localizada na Avenida André Araújo, n.º 1981, Aleixo, CEP 69060-000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. THIAGO AUGUSTO HIROMITSU TERADA**, brasileiro, graduado em relações internacionais, portador da Cédula de Identidade n.º 32.579.069-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 223.433.208-70, e pelo Diretor Executivo **Sr. DIEGO RAFAEL DAL MAGRO**, brasileiro, engenheiro sanitário e ambiental, portador da Cédula de Identidade n.º 93042-3 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 016.666.481-24, ambos com endereço profissional na Av. André Araújo, n.º 1981, Aleixo, CEP 69.060-000, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, doravante denominada **SEGUNDA CONVENENTE**, e como interveniente o **MUNICÍPIO DE MANAUS**, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade n.º 1088476-9 SESEG/AM, inscrito no CPF sob o n.º 405.822.802-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Tarumã, 1159 - de 633/634 ao fim, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-000, doravante denominado **PRIMEIRA INTERVENIENTE** e a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 9676023-SESEG/AM, inscrito no CPF sob o n.º 405.828.682-20, residente e domiciliado na cidade de Manaus, na Avenida do Turismo, n.º 1997, Casa 2, Condomínio Itapuranga III, Ponta Negra, CEP 69.0370-000, doravante denominada

dx

d f.

1

SEGUNDA INTERVENIENTE, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 01.01.039102.00000348.2019 - UGPE**, doravante referido por **PROCESSO**, ocasião em que, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2016**, cujo aditamento se regerá pelas normas aplicáveis ao aludido ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente aditamento tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio n.º 004/2016 - UGPE até 31/12/2022;
- b) Alterar o nome fantasia da concessionária MANAUS AMBIENTAL S/A, que passa a ser denominada **ÁGUAS DE MANAUS S/A, (Segunda Conveniente)**, bem como a substituição da ARSAM - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas pela **Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN (Segunda Interveniente)** de acordo com os fatos e fundamentos explicitados no Processo Administrativo n.º 01.01.039102.00000348.2019-UGPE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, artigo 61, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ao fim, foi lavrado o presente termo, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus legítimos e legais efeitos.

ESTADO DO AMAZONAS:



WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado
Primeiro Conveniente

dx

cl

f.

lp
2



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ÁGUAS DE MANAUS:

THIAGO AUGUSTO HIROMITSU TERADA
Diretor-Presidente
Segunda Conveniente

DIEGO RAFAEL DAL MAGRO
Diretor Executivo
Segunda Conveniente

MUNICÍPIO DE MANAUS:

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA
Prefeito de Manaus
Primeiro Interviente

AGEMAN:

FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente
Segunda Interviente

TESTEMUNHAS:

Nome: **FABIANA DA SILVA BARREIROS**
RG: **1867030-0**
CPF: **530.091.422-34**

Nome: **FRANCISCO SOARES DE SOUZA FILHO**
RG: **1484226-2**
CPF: **704.203.942-49**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PLANO DE TRABALHO

1º ADITIVO

CONVÊNIO Nº 004/2016

Plano de Trabalho referente ao PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2016, a ser celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS e a empresa MANAUS AMBIENTAL S/A, denominada ÁGUAS DE MANAUS, com a interveniência do MUNICÍPIO DE MANAUS e da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN.

**MANAUS - AMAZONAS
2021**

dx

Q f.

Sh



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DO PRIMEIRO CONVENIENTE

Órgão/Entidade ESTADO DO AMAZONAS				CNPJ 04.312.369/0001-90	
Endereço Av. Brasil, nº 3925- Compensa II					
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP 69036-110	DDD/telefone	E.A. Pública Estadual	
Nome do Responsável WILSON MIRANDA LIMA			CPF 442.500.702-63		
RG/Órgão Expedidor 2762263-0		Função Governador do Estado		Matrícula	
Endereço residencial Avenida Efigênio Sales, Condomínio Sol Morar, n.º 102				CEP 69060-020	

1.2 - DA SEGUNDA CONVENIENTE

Órgão/Entidade MANAUS AMBIENTAL S/A, denominada ÁGUAS DE MANAUS.				CNPJ 03.264.927/0001-27	
Endereço Rua do Bombeamento, n. 01, Compensa.					
Cidade Manaus	UF AM	CEP 69035-093	DDD/telefone 19/3459-8300	E.A. Empresa Privada	
Nome do Responsável THIAGO AUGUSTO HIROMITSU TERADA			CPF 223.433.208-70		
RG/ Órgão Expedidor 32.579.069-3		Função Diretor-Presidente		Matrícula	
Endereço Residencial XXXXXX					
Responsável DIEGO RAFAEL DAL MAGRO			CPF 016.666.481-24		
RG/Órgão Expedidor 93042-3		Função: Diretor Executivo		Matrícula -	
Endereço profissional Avenida André Araújo, n.º 1981 - Aleixo					

2X

[Handwritten signatures and initials]



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1.3- DA PRIMEIRA INTERVENIENTE

Órgão/Entidade MUNICÍPIO DE MANAUS				CNPJ 04.365.326/0001-73	
Endereço Avenida Brasil, nº 2971- Compensa I					
Cidade Manaus	UF AM	CEP 69.036-110	DDD/Telefone		E.A Pública Municipal
Nome do Responsável DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA				C.P.F 405.822.802-49	
RG/Órgão Expedidor 1088476-9-SESEG/AM			Função Prefeito		Matrícula
Endereço Av. Tarumã, nº 1159- de 633-634- Praça 14 de janeiro				CEP 69020-000	

1.4- DA SEGUNDA INTERVENIENTE

Órgão/Entidade AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN.				CNPJ 29.916.198/0001-30	
Endereço Avenida Mário Ypiranga, 416, Edifício SEMAD, 2º. Andar – Adrianópolis					
Cidade Manaus	UF AM	CEP 69.057-250	DDD/Telefone (92) 3215-3811		E.A Municipal
Nome do Responsável FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA				C.P.F 405.828.682-20	
RG/Órgão Expedidor 9676023/SESEG/AM			Função DIRETOR-PRESIDENTE		Matrícula 131676-1B
Endereço Avenida do Turismo, 1997, casa 2, Cond. Itapuranga III – Ponta Negra				CEP 69037-005	
Órgão/Entidade Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN.				CNPJ 29.916.198/0001-30	
Endereço Rua Amazonas, número 53, Nossa Senhora das Graças.					

2X

[Handwritten signatures]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Cidade Manaus	UF AM	CEP 69.057-240	DDD/Telefone (92) 3215-3811	E.A Municipal
Nome do Responsável FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA				C.P.F 405.828.682-20
RG/Órgão Expedidor 9676023/SESEG/AM			Função Diretor-Presidente	Matrícula 131676-1B
Endereço Avenida do Turismo, 1997, casa 2, Cond. Itapuranga III – Ponta Negra				CEP 69037-005

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	FINAL
	ABRIL/2016	31/12/2022
Execução de obras referente aos Sistemas de Esgotamento Sanitário nas Sub-Bacias dos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico, na margem direita do Igarapé do Quarenta na área compreendida entre as Sub-Bacias dos Igarapés Mestre Chico e Freira, pertencentes à bacia do Educandos/Quarenta e na Sub-Bacia do Igarapé São Raimundo, pertencente à Bacia São Raimundo.		
2.2. Identificação do Objeto Com a implantação do PROSAMIM/BID, que envolve a melhoria ambiental, requalificação urbanística e as ações de reassentamento de famílias na área de intervenção direta e entorno, há a necessidade de realização de estudos, projetos, obras e serviços indispensáveis à instalação, adequação e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário (coleta e tratamento), nas áreas de abrangência do Programa, necessitando, ao fim, que a empresa Manaus Ambiental S/A receba os sistemas implantados e faça a sua operação e manutenção.		

XX



2.3. Justificativa da Proposição

A proposição em tela tem por objetivo a alteração legal do nome fantasia da concessionária MANAUS AMBIENTAL S/A, que passa a ser denominada **ÁGUAS DE MANAUS, Segunda Conveniente**, bem como a substituição da antiga ARSAM – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas, atual ARSEPAM, **Segunda Interveniente**, pela **Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN**, de acordo com os fatos e fundamentos explicitados no Processo Administrativo n. 01.01.039102.00000348.2019, assim como aditar o **prazo de execução e vigência do referido instrumento convencional até 31/12/2022**, a fim de garantir a continuidade do processo de entrega das obras dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, no âmbito do PROSAMIM I, II e III, bem como a efetiva aprovação e celebração do Convênio Financeiro e do Convênio para implementação do Programa de Educação Ambiental e Sanitário do Programa (“Convênio Social, Ambiental e de Comunicação”).

No decorrer das atividades as ações foram sendo executadas de acordo com o cronograma inicial. No entanto, em meados de março de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19).

Por outro lado, é inegável o fato de que o planejamento geral das ações governamentais, no ano de 2020, foi significativamente impactado em razão da pandemia causada pelo novo corona vírus, assim como pelos efeitos indiretos das medidas restritivas necessárias para o controle de disseminação da doença, tornando imprescindível, por motivo de força maior, a extensão do prazo de vigência do referido instrumento até 31.12.2022, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos, metas remanescentes e objetivos finais estabelecidos no Plano de Trabalho do ajuste em epígrafe.

2.4. Estratégia de execução.

As atividades objeto desta cooperação seguirão a metodologia proposta pelo grupo de trabalho formados por membros dos Convenientes e Interveniente.

3- Das áreas de Abrangência

São consideradas áreas de abrangência as Sub-bacias dos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico, na margem direita do Igarapé do Quarenta, na área compreendida entre as sub-bacias dos Igarapés Mestre Chico e Freira, pertencentes à bacia do Educandos/Quarenta, e na sub-bacia do Igarapé São Raimundo, pertencente à bacia do São Raimundo.

xx

d f [assinatura] h



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS A SEREM EXECUTADAS

METAS DO GOVERNO DO ESTADO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	FINAL
Desenvolver o projeto básico e/ou executivo das obras, em conformidade com as diretrizes do "Plano Diretor de Esgoto do Município", com o Plano de Trabalho e com as especificações técnicas e parâmetros de projetos fornecidos pela MANAUS AMBIENTAL S/A e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT	abr/2016	mar/2021
Apresentar à MANAUS AMBIENTAL S/A, antes da expedição da Ordem de Serviços das obras, o projeto executivo desenvolvido, a fim de obter a "não Objeção" aos mesmos.	abr/2016	mar/2021
Contratar a execução das obras, fiscalizá-las por intermédio de uma empresa consultora especializada em serviços de supervisão, sob a coordenação da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, e responsabilizar-se pela sua solidez e segurança, bem como pela observância ao projeto executivo analisado pela concessionária.	abr/2016	dez/2022
Revisar e modificar o projeto básico e executivo, adequando-os às especificações técnicas e parâmetros de projetos, submetendo-os novamente à aprovação da Manaus Ambiental S/A	abr/2016	dez/2022
Apresentar a Manaus Ambiental S/A, a fim de obter "Não Objeção", quaisquer modificações supervenientes no projeto executivo	abr/2016	dez/2022
Havendo objeção, o ESTADO deverá proceder às revisões ou modificações solicitadas nos informes de avanço das obras apresentadas pela Manaus Ambiental S/A	abr/2016	dez/2022
No caso previsto no tópico acima, os CONVENETES, por meio do seu CORPO Técnico, deverão acordar solução técnica adequada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, de forma a evitar que as obras sofram solução de continuidade.	abr/2016	dez/2022
Expirado o prazo acima mencionado sem que as partes tenham encontrado solução técnica viável, o trecho da obra objeto do impasse será interrompido até que as partes definam solução técnica consensual.	abr/2016	dez/2022

dx

df



Executar e entregar concluídas as OBRAS, conforme indicado pela Manaus Ambiental S/A, do sistema de esgotamento sanitário dos conjuntos habitacionais construídos pelo PROSAMIM, bem como do sistema de esgoto nas sub-bacias dos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico, na margem direita do Igarapé do Quarenta na área compreendida entre as sub-bacias dos Igarapés Mestre Chico e Freira, pertencentes à Bacia do Educandos/Quarenta, e na sub-bacia do Igarapé São Raimundo pertente à Bacia do São Raimundo, de acordo com os projetos analisados e aceitos pela Manaus Ambiental S/A.	abr/2016	dez/2022
Elaborar os Projetos Básico e Executivos das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, bem como atender aos prazos para sua apresentação e revisão previstos no presente instrumento.	abr/2016	mar/2021
Realizar investimento no montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para implantação da solução definitiva- indicada pela Manaus Ambiental S/A de tratamento do destino final dos efluentes do esgotamento sanitário para os Programas PROSAMIM I (Sub-bacias dos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico), PROSAMIM II (Bacia dos Educandos e Quarenta) e PROSAMIM III (Bacia do Igarapé São Raimundo), de acordo com a Licença de Instalação nº 023/2014, cabendo à Manaus Ambiental S/A o recebimento dessas obras desde que observada a execução em total obediência aos projetos aprovados pela Concessionária . Deverá ser firmado entre os PARTÍCIPIES deste Termo de Convenio específico para esta finalidade, o qual será celebrado no momento da aprovação final de seus projetos executivos, pela Manaus Ambiental S/A , conforme disposto na Cláusula Terceira .	abr/2016	dez/2022

X X

d f.

hp



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Receber da empresa contratada para execução as obras realizadas e transferi-las ao Município que as repassará, em ato contínuo, para a Manaus Ambiental S/A	abr/2016	dez/2022
Colocar a disposição da Manaus Ambiental S/A, sempre que solicitadas, todas as informações necessárias para que esta possa cumprir seus compromissos relativos à aprovação e ao acompanhamento dos projetos.	abr/2016	dez/2022
Oferecer condições para que a Manaus Ambiental S/A revise, ao menos uma vez ao mês, o avanço das obras e emita um informe acerca da sua conformidade com os projetos apresentados.	abr/2016	dez/2022
Celebrar com os demais PARTICIPES, 06 (seis) meses após a assinatura deste instrumento, o Convênio Financeiro.	abr/2016	dez/2022
Efetuar os ressarcimentos de todos os custos e o pagamento da remuneração devida à Manaus Ambiental S/A decorrentes das atividades de análise de projetos e acompanhamento, operação, manutenção e administração das obras, conforme a sistemática prevista no Convênio Financeiro	abr/2016	dez/2022
Constituir uma conta especial denominada "Fundo de Saneamento", conforme previsto na letra a.1, item 3.4 do PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado entre as partes para o PROSAMIM I, e no PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado entre as partes para o PROSAMIM III, bem como comunicar formalmente à empresa Manaus Ambiental S/A a criação da referida conta.	abr/2016	dez/2022
Contratar uma instituição financeira especializada para a administração do "Fundo de Saneamento", nos termos e condições estipuladas no CONVÊNIO FINANCEIRO, o qual se regerá de acordo com as disposições estabelecidas no presente instrumento, no PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado entre as partes para o PROSAMIM I, e no PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado entre as partes para o PROSAMIM III.	abr/2016	dez/2022

XX

d f.

h



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Monitorar o cumprimento das exigências complementares da licença de Operação (LO), independente de a mesma ter sido obtida pelo Estado ou pela Manaus Ambiental S/A. o qual deverá contemplar, ainda, a qualidade da água dos Igarapés das áreas de influência do PROSAMIM e das unidades dos sistemas de tratamentoda CONCESSIONÁRIA.	abr/2016	mar/2021
METAS DA MANAUS AMBIENTAL S/A	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	FINAL
Fornecer ao ESTADO, em um prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do CONVÊNIO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, o PLANO DE TRABALHO e as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS relativos às obras do sistema de esgoto das sub-bacias dos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico (Bacia do Educandos e Quarenta), na Bacia do Educandos/Quarenta e na sub-bacia do Igarapé do São Raimundo (Bacia São Raimundo), prevendo a metodologia a ser utilizada na aprovação e no acompanhamento dos projetos e das obras.	abr/2016	dez/2021
Analisar e/ou revisar o projeto básico e/ou executivo, orçamento referencial e executivo referente às obras, apresentando sua "Não Objeção" ao mesmo, mediante emissão de parecer atestando que o projeto está de acordo com o PLANO DE TRABALHO e as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS fornecidas pela empresa Manaus Ambiental S/A	abr/2016	dez/2022
Acompanhar a execução das obras, disponibilizando uma equipe técnica pra tal fim,.	abr/2016	dez/2022
Revisar ao menos uma vez ao mês, o avanço das obras, emitidondo e encaminhado ao ESTADO, num prazo de 5 (cinco) dias, um informe sobre a conformidade ou não das obras com os 'projetos, indicando especificamente as razões técnicas e pontos a serem modificados oi u revisados, de modo a adequar os projetos executivos ou as obras ao Plano de Trabalho e às Especificações Técnicas	abr/2016	dez/2022

dx

d f. [signature] h



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Receber as obras, desde que em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, operar e manter os serviços, de acordo com o CONTRATO DE CONCESSÃO	abr/2016	dez/2022
Receber as obras, operar e manter o sistema de esgotamento sanitário no âmbito do PROSAMIM I, II e III, de acordo com o CONTRATO DE CONCESSÃO.	abr/2016	dez/2022
Apresentar ao Órgão Regulador dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus, relatório de auditoria anual da execução do Projeto.	abr/2016	dez/2022
Disponibilizar ao Órgão Regulador dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus um sistema de controle da fiscalização da exploração dos serviços de água e esgoto sanitário.	abr/2016	dez/2022
Assinar no prazo previsto neste instrumento o CONVÊNIO FINANCEIRO que regulará as condições que a MANAUS AMBIENTAL S/A deve cumprir em relação à receita e as despesas referente à prestação de serviços nas regiões englobadas pelo PROSAMIM, durante a etapa de operação e manutenção, em conformidade com as disposições constantes do presente instrumento, do PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado entre as partes para o PROSAMIM I e do PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado entre as partes para o PROSAMIM III, bem como os dispostos nos Contratos de Empréstimo firmado entre o ESTADO e o BID.	abr/2016	dez/2022
Implementar o "Programa de Educação Ambiental e Sanitária" quanto ao uso de serviços de água potável e esgotamento sanitário, objeto deste CONVÊNIO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, de acordo com o Plano de Educação Ambiental e Sanitária do PROSAMIM, cujas condições para sua execução serão objeto de convênio específico.	abr/2016	dez/2022
Definir o tipo de tratamento final mais adequado dos efluentes de esgoto dos sistemas implantados ou a serem implantados pelo ESTADO na Sub-bacias dos Igarapés Manaus, Bettencourt e Mestre Chico (PROSAMIM I), na Bacia do educandos/Quarente (PROSAMIM II) e na sub-bacia do Igarapé São Raimundo (PROSAMIM III)	abr/2016	dez/2022

dx

df. hp



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

7. RESPONSABILIDADES

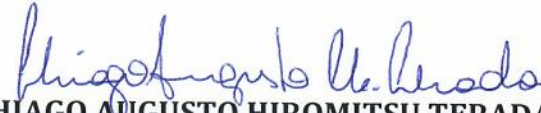
As instituições se responsabilizarão pelas atividades que lhe couberem, discriminadas para cada fase, conforme Cronograma de Execução apresentado acima.

Manaus, 12 de abril de 2021.

1º Conveniente – ESTADO DO AMAZONAS:


WILSON MIRANDA LIMA
Governo do Estado do Amazonas

2º Conveniente – ÁGUAS DE MANAUS:

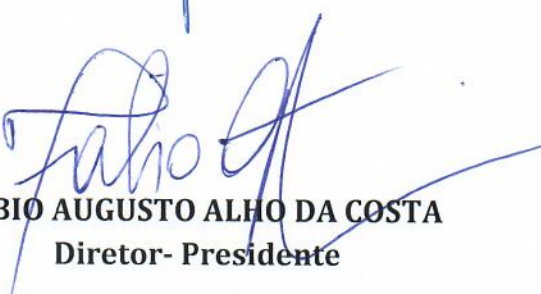

THIAGO AUGUSTO HIROMITSU TERADA
Diretor-Presidente


DIEGO RAFAEL DAL MAGRO
Diretor-Executivo

1º Interveniente- PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS


DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Manaus

2º Interveniente – AGEMAN:


FABIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor- Presidente



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de
Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados
do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do
Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado –
FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA
MATTA” – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do
Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

exercício no Gabinete do Senador Omar Aziz, com ônus para o órgão de origem, o Tenente-Coronel **MARCELO CARNEIRO GARCIA**, Matrícula n.º 154.458-6A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44174

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.00245EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000057/2021-97), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Coronel QOPM AUDO ALBUQUERQUE DA COSTA, Matrícula n.º 131.150-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R\$10.763,38 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$72,94 (setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$1.016,60 (um mil, dezesseis reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$11.501,25 (onze mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018); R\$9.229,14 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$31.566,71 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 44175

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2016 - UGPE.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021.

CONVENIENTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Governador do Estado e ÁGUAS DE MANAUS S/A.

INTERVENIENTES: MUNICÍPIO DE MANAUS e AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio n.º 004/2016-UGPE até 31/12/2022; alterar o nome fantasia da Concessionária MANAUS AMBIENTAL S/A, para ÁGUAS DE MANAUS S/A, bem como a substituição da Agência Reguladora dos Serviços Públicos concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN.

VIGÊNCIA: 12/04/2021 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 01.01.039102.00000348.2019-UGPE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 44176

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. Nome e cargo: **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Assistência Social.

Destino e Período: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - de, 27 a 29 de abril de 2021).

Objetivo: Participar de reuniões no Ministério da Cidadania na Secretaria de Assistência Social.

Referência processo n.º 01.01.011101.002665/2021-21-SIGED.

2. Nome e cargo: **SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAFF FILHO**, Presidente.

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.

Destino e Período: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dias, 14 e 15 de abril de 2021).

Objetivo: Participar de reunião com o Ministro do Turismo, com a finalidade de discutir a articulação das Ações desenvolvidas pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, Voltadas ao Fomento do Turismo do Estado.

Referência processo n.º 01.01.011101.002283/2021-06-SIGED.

3. Nome e cargo: **VALDENOR PONTES CARDOSO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

Destinos e Períodos: (Manaus/Parintins/Manaus/AM - de, 03 a 05 de maio de 2021).

Objetivo: Reunião com a Gerência da Unidade Local do Município de Parintins e coordenadores da pecuária local para tratar sobre o cenário do setor local; Discutir o planejamento operacional; Definições de metas e estratégias; logística operacional e Demandas.

Referência Processos n.º 01.01.011101.0002930/2021-70-SIGED.

4. Nome e cargo: **ADRIANO MENDONÇA PONTE**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais.

Destino e Períodos: (Brasília/DF/São Paulo/SP/Brasília/DF - de, 01 a 05 de março) e (Brasília/DF/Manaus/AM/Brasília/DF - de, 15 a 18 de março de 2021).

Objetivo: Tratar de Assuntos relevantes de Interesse do Governo do Estado do Amazonas.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 44178

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - SRP

Processo SEI nº 00054-00050166/2020-30. Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar - Centro Cirúrgico. Valor estimado: R\$ 358.956,90 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 8 de junho de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCFD. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 25 de maio de 2021. Informações: (61) 3190-8054, npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília-DF, 24 de maio de 2021.
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - CEL QOPM
Chefe do DSAP

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVAAVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - SRP- DERACRE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL PREVENTIVA E CORRETIVA com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE. Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (convênio). Edital e Informações: O edital estará à disposição a partir do dia 26 de Maio de 2021, através dos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Data da Abertura: 09/06/2021 às 08h15min, em função de retificação na qualificação técnica.

Rio Branco-AC, 24 de Maio de 2021.
MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49/2021 - SECC

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente; processamento de dados; material para manutenção de bens imóveis/instalações; elétrico e eletrônico; limpeza e produtos de higienização; copa e cozinha; gêneros de alimentação; químico; acondicionamento e embalagem; hospitalar; gás e outros materiais engarrafados) e locação de materiais para eventos, visando atender às eventuais necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Fonte de Recursos: 200 (convênio), 100 (Recursos Próprios). Edital e Informações: O edital estará à disposição a partir do dia 26 de Maio de 2021, através dos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Data da Abertura: 09/06/2021 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 24 de Maio de 2021.
JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - SEASDHM

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviço de Pesquisa e levantamento de informações sobre a população em situação de rua no Acre, e construção de matriz de indicadores de monitoramento de implementação das ações da Política Estadual para a população em situação de rua. Fonte de Recursos: 200 (convênio), 100 (Recursos Próprios). Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 09 de Junho de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. Edital e Informações: O edital estará à disposição a partir do dia 26 de Maio de 2021, através dos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2021.
SALUANA BONFIM DO NASCIMENTO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESAVISO DE LICITAÇÃO
AMGES Nº 154/2021 - DOE E DOU.

Processo: 4105-754/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGES - 11.255/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição insumos laboratoriais - PLS 120/2020; Data de realização: 28 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-146/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGES - 12.213/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (biscoito) - PLS 028/2021; Data de realização: 09 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1400-076/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGES - 10.350/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de retroescavadeiras; Data de realização: 25 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-052/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGES - 10.351/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais sonoros, tipo eletroeletrônicos; Data de realização: 25 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 24 de maio de 2021.
MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle
de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 11.001/2021 (3ª CHAMADA)

Processo nº E-01800.000000769/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 80 UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO, A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDER AS IMEDIAÇÕES GERÊNCIAS REGIONAIS (GERE's) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2021 - 09:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-001-2021>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

CRISTIANO ROBERTO ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de RDC

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2016 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021 CONVENIENTES: Estado do Amazonas e a Águas de Manaus. INTERVENIENTES: Município de Manaus e Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do município de Manaus - AGEMAN. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31/12/2022, alterar o nome fantasia da Concessionária MANAUS AMBIENTAL S/A., para ÁGUAS DE MANAUS, bem como a substituição da Agência Reguladora dos Serviços Públicos concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN. VIGÊNCIA: 12/04/2021 a 31/12/2022. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.039102.00000348.2019-UGPE.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONALAVISO DE PRORROGAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EXTENSAO DE PRAZO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Método SOF - Seleção por Orçamento Fixo

O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA - PRÓ-SEMIÁRIDO (PSA) - Acordo de Empréstimo N° 2000000435-BR entre o FIDA e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), comunica aos interessados Extensão de prazo para recebimento de portfólios.

Maiores informações sobre o certame e documentos correlatos estão dispostas nos links: <http://www.car.ba.gov.br/editais/todos> e <http://www.sdr.ba.gov.br/editais>

Salvador, 24 de maio de 2021.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017584

1-Contrato nº 460017584. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: SOARES DIAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 25.045.934/0001-70. 4-Objeto: ADENSAMENTO DE BACIAS COM EXECUÇÃO DE REDES E RAMAIS PREDIAIS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITABATÁ/BA. 5- Valor: R\$ 1.515.460,64. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 21/05/21. 8-Origem: LC Nº 146/20- USU / DI. 9-Recursos: Próprios.

Salvador, 24 de maio de 2021. Paulo Henrique Farias Monteiro. Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 229/21

1 - Aditivo nº: 229/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: NORDESTE ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 25/05/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016220.

Salvador, 24 de maio de 2021. Paulo Henrique Farias Monteiro. Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A nº 051/2021 ao contrato nº 007/2020. Processo Sei nº 039.0805.2021.0001118-11. Partes: CERB e Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução o contrato originário por mais 30 dias. Data da Assinatura: 24.05.2021.

Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

AVISO DE ANULAÇÃO

A CERB torna sem efeito a publicação do dia 20.05.2021 Edição 94, seção 3, página 174. Partes: CERB e a SANEPUMPS - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, por motivo de duplicidade.

ANTÔNIO EDUARDO DE MATOS
Diretor Presidente

